

Programa da Ação de Formação n.º 6-POCH

Inclusão em meio escolar (turma 5)

Modalidade:	Oficina de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-101735/18
Área de Formação:	B – Prática Pedagógica e Didática na Docência		
Duração:	50 horas (25 presenciais + 25 não presenciais)		
Destinatários:	Docentes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro		
Relevância:	A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho e não releva para a dimensão científica e pedagógica (artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2014 e Despacho n.º 779/2019) De acordo com o disposto no ponto 5 do artigo 3.º do Despacho n.º 779/2019 (alterado pelo Despacho n.º 6851-A/2019), a ação pode relevar para a dimensão científica e pedagógica		
Formadora:	Paula Cristina Faustino da Silva		
Local da Formação:	Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo – Oliveira do Bairro		

Razões justificativas

Uma escola inclusiva procura responder às necessidades de todos os alunos que a frequentam, o que exige a criação de oportunidades para que estes se sintam acolhidos e participem ativamente nas atividades escolares. Se o acesso à escola é garantido a todos, por legislação própria, a realidade é que a efetiva participação ainda não foi alcançada.

Nesse sentido, a inclusão impõe mudanças importantes no modo de perspetivar o papel e as funções da escola e na maneira de desenvolver práticas pedagógicas eficazes que garantam a efetiva participação de todos.

Trata-se de uma resposta que, inevitavelmente, implicará uma reorganização estrutural e funcional.

Objetivos a atingir

- Dotar os formandos de conhecimentos inerentes ao normativo legal da educação inclusiva;
- Contribuir para a correta implementação do mesmo;
- Promover práticas inclusivas;
- Produzir documentação que contribua para o desenvolver de novas práticas educativas (Planificações segundo o Desenho Universal para a Aprendizagem/ Materiais diversificados abordando o mesmo tema - múltiplos meios de apresentação/ elaboração dos documentos inerentes à implementação do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, partindo de estudo de caso);
- Fomentar momentos de reflexão sobre práticas inclusivas.

Conteúdos

1. Inclusão em meio escolar
2. Enquadramento legal da educação inclusiva
3. Pressupostos inerentes a uma educação inclusiva
4. Documentos inerentes à aplicação do normativo legal (Decreto-lei n.º 54/2018), nomeadamente, relatório técnico-pedagógico, programa educativo individual, plano individual de transição e outros documentos de suporte e orientação.
5. Organização do trabalho das escolas com vista à implementação do normativo legal.
6. Produção de materiais:
 - a) Planificações segundo o Desenho Universal para a Aprendizagem;
 - b) Materiais diversificados (resumos, mapas de conceitos, gráficos) abordando os conteúdos de diferentes formas - múltiplos meios de apresentação.

Metodologia de realização da ação

Sessões presenciais:

Numa primeira fase:

- Serão abordados os conteúdos da ação através de apresentações pela formadora e análise de exemplos práticos, numa perspetiva de trabalho colaborativo/ partilha de saberes.
- Serão elaborados documentos inerentes à implementação do Decreto-lei n.º 54/2018, partindo de estudos de caso.

Numa segunda fase haverá:

- Apresentação/ reflexão / debate sobre a aplicação dos materiais produzidos no contexto escola;
- Apresentação/ reflexão / debate dos documentos elaborados para casos concretos (garantindo a confidencialidade de dados);
- Avaliação do trabalho desenvolvido.

Sessões de trabalho autónomo:

Articulação entre a teoria (conteúdos da formação) e a prática (aplicação dos conteúdos na prática pedagógica/ elaboração de documentos) com acompanhamento do formador.

Estas sessões alternam com as presenciais.

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação será traduzida numa escala de classificação quantitativa de 1 a 10 valores.

Os critérios de avaliação serão elaborados de acordo com as orientações da entidade formadora, tendo por base os seguintes itens:

- Participação nas sessões – dinâmica e qualidade das intervenções.
- Trabalho individual.

Critérios de seleção dos formandos

1. Os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:
 - 1.º Docentes do quadro;
 - 2.º Docentes contratados.
2. Dentro de cada prioridade, os candidatos são ordenados por ordem decrescente da respetiva graduação profissional.

Calendarização

Data	Horário	N.º Horas
02-10-2019 (quarta-feira)	17h30min – 20h30min	3
14-10-2019 (segunda-feira)	17h30min – 20h30min	3
16-10-2019 (quarta-feira)	17h30min – 20h30min	3
23-10-2019 (quarta-feira)	17h30min – 20h30min	3
30-10-2019 (quarta-feira)	17h30min – 20h30min	3
06-11-2019 (quarta-feira)	17h30min – 20h30min	3
13-11-2019 (quarta-feira)	17h30min – 20h30min	3
27-11-2019 (quarta-feira)	17h30min – 21h30min	4
Total		25